



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 575/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. A Emenda Parlamentar Nº 37970015 – Atenção Básica - da ex senadora Regina Sousa, para aquisição de Equipamentos - Veículo de transporte sanitário com acessibilidade de 1 cadeirante, através da Proposta 062066590001/18-008 para vários municípios. Essa proposta possui saldo de aquisição de veículos para 7 municípios a saber: Castelo do Piauí, São João do Arraial-PI, Cajazeiras do Piauí, Caraúbas do Piauí, Tanque do Piauí, Marcos Parente – PI e Lagoa do Sítio – PI
- b. A proposta acima citada (Emenda Parlamentar da ex senadora Regina Sousa) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.091 de 20/04/18. Publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018 Seção 1- Pg. 208 e 209, e os recursos foram transferidos através da OB 830.320 de 25.06.18, no valor total da proposta R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento de saldo de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/18-008 (emenda da Dep. Regina Sousa), Veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, **o remanejamento se dá no veículo anteriormente destinado ao município de Tanque do PI, que será remanejado para o Hospital Getúlio Vargas - HGV**
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 28/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9227178** e o código CRC **1F144DB5**.

